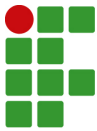


ATA DO COLEGIADO 05/03/2020

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, às 18h30min, no auditório do IFSC Campus São Lourenço do Oeste, os membros do Colegiado reuniram-se para realização da reunião ordinária. O Prof. Daniel Carossi, Presidente do órgão, iniciou a reunião dando as boas-vindas aos conselheiros e em seguida, comentou a respeito dos encaminhamentos que veem sendo realizados para incluir novos membros no Colegiado, comunidade externa, com a participação de representantes da sociedade organizada, como ASCISLO e Secretaria Municipal de Educação, que ainda não tiveram retorno de indicação. Em seguida, falou dos oito temas da pauta da presente reunião. Explicou a respeito da aprovação dos cursos FIC desse início de presente ano. Daniel Carossi passou a tratar dos quatro cursos FIC que serão lançados no segundo ciclo de oferta deste primeiro semestre: o curso de **Matemática Básica** é um PPC do próprio campus; o curso de **Inglês Nível Básico** é um novo curso diferente do que vinha sendo ofertado pelo Campus pois identificou-se a demanda pelo inglês básico e instrumental; a oferta do curso de **Robótica com Arduino** foi baseada na sugestão do grupo de alunos que já haviam realizado um FIC nessa área no Campus e, portanto, trata-se da complementação deste primeiro curso, mas sem vínculo direto, ou seja, não é necessário, aos interessados, ter cursado aquele que foi ofertado primeiramente para inscrever-se neste que será lançado neste momento. Daniel ainda acrescentou que este curso de Robótica, assim como o quarto curso a ser ofertado – **Configuração de Redes de Computadores Linux** – funcionarão como referência para o eixo de informática no sentido de averiguar quais áreas do campo possui mais demanda a ser exploradas pois o curso Técnico em Informática não tem obtido os índices de procura esperados até o momento. Na sequência, apresentou brevemente os documentos de cada curso para embasar as justificativas das ofertas. O Professor Vinicius questionou se seria possível divulgar essa oferta entre os cursos técnicos. Daniel respondeu que sim, haja visto que tais cursos podem ser acessados por toda comunidade e aproveitou para comentar as demais formas de divulgação que estão sendo elaboradas pelo Campus, como a utilização do WhatsApp, sites, redes sociais. **Deliberação:** a oferta dos cursos de qualificação apresentadas foi aprovada. EDITAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE: Daniel Carossi explicou que a ideia para esse edital surgiu a partir do trabalho da Comissão de Permanência e Êxito; o edital visa oferecer auxílio financeiro para custear gastos com transporte; o critério básico para concorrer no edital será o IVS –



Índice de Vulnerabilidade Social. A Professora Daiana questionou a respeito da divulgação do IVS entre os alunos novos e se o tempo será hábil para os alunos participarem do Edital. Daniel explicou que já houve a divulgação para os alunos novos. O Professor Gabriel complementou que o cronograma do Edital de Auxílio Transporte já havia sido pensado com base no Edital do IVS. Daniel sugeriu de se alterar futuramente para incluir chamadas mensais para o Auxílio Transporte; Gabriel sugeriu, neste caso, que o valor de vinte e cinco mil reais disponível fosse reduzido para quinze mil num primeiro momento para uma possível segunda chamada. Daniel lembrou que a previsão de chamada do Edital é na segunda-feira, 09/03/2020. **Deliberação:** o Edital foi Aprovado pelo Colegiado. **CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO BOLSISTA:** Daniel Carossi explicou que já fora lançado, no semestre anterior esse edital, mas os candidatos não compareceram na entrevista; apresentou o Edital a todos e esclareceu que o máximo de estagiários possíveis que se pode contratar legalmente são dois e que o edital esclarece os prazos e valores a ser pago; informou que se pretende contratar um estagiário para o período da manhã no setor administrativo e de compras, cujo requisito é o nível médio; o outro é para o período noturno no setor de Ensino e Registro Acadêmico. Finalmente, enfatizou que será instituída uma comissão para o Processo Seletivo referente a essas contratações. Gabriel questionou o porquê de o limite de idade para os estagiários ser de dezoito anos haja visto que uma das resoluções do IFSC apontam para que estagiários de dezesseis anos podem trabalhar até às 22h, o edital foi ajustado para idade mínima de 16 anos. Daiana questionou se os candidatos poderão estar cursando em qualquer instituição. Daniel explicou que a intenção é priorizar os alunos dos cursos técnicos do Campus e abriu a possibilidade de alterar o Edital e verificar as parcerias com outras instituições. O Colegiado decidiu por restringir os requisitos para alunos do IFSC somente. A professora Mariene sugeriu ampliar as inscrições até o dia dezesseis de março e o Colegiado acatou. A representante discente, Nathália, questionou qual o período do estágio e Daniel Carossi respondeu que é de seis meses renovável por até dois anos. Mariene questionou se a documentação será critério de classificação. Daniel explicou que a inscrição se dará pelo Lime Survey, com campos obrigatórios, dessa a forma fica obrigatório a entrega de toda a documentação exigida. Daniel mencionou que caberá a Comissão avaliar os casos de candidatos com deficiência pois o Edital não trata dessa questão especificamente e lembrou que faz parte da missão do IFSC promover a inclusão e atentar-se para tal tema. Mariene sugeriu rever a pontuação da entrevista e análise documental. A partir desse momento, discutiu-se por muito tempo

a respeito dos critérios para a avaliação dos candidatos e decidiu-se pela apresentação do histórico escolar do curso técnico atualizado como documento complementar e a entrevista como principal critério, com nota de zero (0) a dez (10). **Deliberação:** o edital para contratação de estagiários bolsistas para o Campus foi aprovado. **HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE:** Daniel apresentou a solicitação de Horário Especial de Estudante da servidora Daiane de F. Wagner Kunzler, Pedagoga do Campus, para cursar duas disciplinas de Mestrado em Educação, da seguinte maneira: ausência do campus no período noturno nas segundas e terças-feiras, totalizando oito horas de falta cuja compensação seria de quatro horas entre quarta e sexta-feira e mais quatro horas aos sábados. Eu, Leandro B. Veras, Tec. Em Assuntos Educacionais, expus a preocupação a respeito de minha Redistribuição e da licença médica do servidor Daniel Vasconcelos, pois os setores pedagógico e de secretaria acadêmica poderão ficar demasiadamente desfalcados. O Colegiado debateu as circunstâncias e optou-se, antes de se deliberar, por pedir a servidora que tirasse algumas dúvidas a respeito da possibilidade de ela cursar uma das disciplinas no segundo semestre. A servidora foi chamada e esclareceu que o programa de mestrado não prevê a possibilidade de cursar uma das disciplinas posteriormente; além disso, atualizou o horário de reposição das terças-feiras inicialmente apresentado, pois conseguiria realizar metade do turno da noite, reduzindo assim para meio turno o período que precisará ficar aos sábados no Campus. **Deliberação:** o Colegiado a solicitação da servidora foi aprovada. A Professora Daiana ainda destacou a importância para o IFSC São Lourenço do Oeste de se ter uma profissional da área da Educação se aprofundando e se especializando, pois os desafios pedagógicos se tornam cada vez mais complexos conforme o Campus se consolida na cidade e amplia sua oferta de cursos. **SISTEMA DE CÂMERAS DO IFSC:** Daniel explicou a respeito da finalidade do sistema e mencionou a Resolução do IFSC que trata desse tema, ressaltando que não se trata de vigiar o trabalho dos servidores e sim salvaguardar o patrimônio institucional; em seguida, descreveu e apontou em slide os locais previstos a instalação das câmeras: auditório, biblioteca, secretaria, dentre outros, destacando que o foco são as janelas para se ter imagens claras em caso de arrombamento. Daniel ainda ressaltou que cabe ao Colegiado aprovar o plano/planejamento para instalação das câmeras e apresentou uma proposta para apreciação ao grupo a partir de critérios técnicos, levando em consideração as melhores condições para a instalação definitiva dos equipamentos. Mariene sugeriu instalar uma câmara acima do portão principal para monitorar quem está saindo do prédio, pois, argumentou a professora,



geralmente a câmera monitora quem entra, mas no caso de ocorrência de algum crime é mais conveniente ter a imagem do suspeito saindo, ou seja, sendo gravado de frente para a câmara.

Deliberação: todos aprovaram o plano apresentado para a instalação de câmeras de monitoramento.

Após isso, Daniel Carossi instou os presentes se haveria mais alguma consideração e, sem algo mais a acrescentar, eu, Leandro B. Veras, lavrei a presente Ata.

DANIEL FERNANDO CAROSSO

Presidente do Colegiado
SIAPE: 3825176

DANIEL FELIPE MORAES SCHAURICH

Titular – Representante Tec. Administrativo
SIAPE nº 3006947

GABRIEL MATHIAS FERRARI

Chefe do Departamento de Ensino
SIAPE: 1280033

JONATHAN GILLIARD RICHTER

2º Suplente – Representante Tec. Administrativo
SIAPE: 2338975

MARIENE PERES MORONA

Suplente – Representante Docente
SIAPE: 2410597

NATHALIA BERNARDINO PILATTI

Titular – Representante discente
Matrícula: 201911902385

VINÍCIUS DAL BEM

Titular – Representante Docente
SIAPE 1993501

LEANDRO BISPO VERAS

Titular – Representante Téc. Administrativo
MATRÍCULA: 2196836

DAIANA SCHMIDT

Titular – Representante Docente
MATRÍCULA: 1208443